CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033908
PROT - CMI 3691/2025
07/08/2025 14:58
IND 0363/2025

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 11/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de câmeras de monitoramento nas quadras esportivas dos parques públicos do município a fim de coibir o uso e a venda de drogas nesses espaços.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA

As quadras esportivas dos parques públicos têm papel essencial na promoção do esporte, lazer e convívio social, especialmente entre os jovens. No entanto, têm sido recorrentes os relatos de uso e comercialização de entorpecentes nesses locais, o que afasta famílias, compromete a segurança e desvirtua o propósito desses espaços.

Diante disso, é fundamental que sejam instaladas câmeras de videomonitoramento com foco especial nas quadras, integradas ao COI(Centro de Operações e Inteligência de Indaiatuba) da Guarda Civil Municipal, possibilitando fiscalização em tempo real e resposta rápida diante de comportamentos suspeitos ou atividades ilícitas.

A presença das câmeras, além de servir como elemento de dissuasão, fortalece a atuação preventiva das forças de segurança e contribui para a construção de ambientes mais seguros e saudáveis para toda a população.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador